



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Rio das Antas
Prefeitura Municipal

**REGULAMENTO DO FESTIVAL DA CANÇÃO DE RIO DAS ANTAS
XIX FESTIMRIO**

O **MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**, Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob n.º 83.074.294/0001-23, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, torna a público O XIX Festival Municipal da Canção de Rio das Antas FESTIMRIO, conforme condições e exigências constantes neste instrumento e seus anexos.

**CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO**

O XIX Festival Municipal da Canção de Rio das Antas FESTIMRIO é um evento realizado pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes-SMECE.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

O FESTIMRIO 2024 (Festival da Canção de Rio das Antas) tem por objetivo promover a cultura entre pessoas, valorizando e difundindo a produção musical, fortalecendo e agregando valor à imagem cultural, tendo como fundamento a formação ativa e cultural da sociedade.

**CAPÍTULO III
CRONOGRAMA**

O Festival da Canção de Rio das Antas, será realizado no dia 27 de julho de 2024, com as seguintes etapas, datas e horários de realização:

Etapas	Data/ Período
Lançamento do Edital e inscrições	04/07/2024 à 17/07/2024
Divulgação dos inscritos	18/07/2024
Havendo mais de 8 inscritos na categoria será realizada eliminatória	23/07/2024
Ensaio/passagem de som com a Banda de acompanhamento.	27/07/2024
Apresentação no Festival	27/07/2024

No dia 27 de julho de 2024, no Ginásio Municipal Nelson Lenard ocorrerá os ensaios/passagem de som com a Banda de Acompanhamento, conforme horários descrito abaixo e ordem de chegada:

Categoria	Horário
• Kids: de 0 a 7 anos e 11 meses 29 dias	09:00 às 10:30
• Infantil: de 8 a 12 anos e 11 meses 29 dias	10:30 às 12:00
• Juvenil: 13 a 17 anos e 11 meses 29 dias	13:30 às 15:00





ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Rio das Antas
Prefeitura Municipal

• Adulto: acima de 18 anos;	15:00 às 16:30
• Adulto Veteranos: Acima de 18 anos, que já tenham sido premiados 1º, 2º, e 3º Lugar na categoria Adulto	16:30 às 18:00

Caso o número de participantes classificados sejam inferiores aos previstos, fica definido categorias KIDS e infantil para o período matutino com início às 09:00 até o término dos ensaios de todos os selecionados nas categorias. E o período da vespertino com início às 13:30 para as demais categorias até o término da lista dos selecionados.

No dia 27 de julho de 2024, no Ginásio Municipal Nelson Lenard Festival a partir das 19h00min, no Ginásio Municipal Nelson Lenard ocorrerá as Apresentações dos intérpretes classificados.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Cada candidato poderá concorrer com uma única música e somente em uma categoria e uma modalidade. As inscrições serão gratuitas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e o vídeo deverá ser encaminhado por meio eletrônico (WhatsApp).

O período das inscrições será de 04 de julho de 2024 a 17 de julho de 2024, sendo que será validada a inscrição, mediante apresentação de toda documentação exigida no edital e vídeo encaminhado no WhatsApp da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. (49) 3564 0782.(obs. O vídeo será necessário para que a banda possa pegar o tom do candidato)

As inscrições deverão ser realizadas nas dependências da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em seguida deverá ser encaminhado no WhatsApp (49) 3564-0782 contendo um vídeo do candidato interpretando a música escolhida, podendo este ser acompanhado por um músico instrumentista ou playback/karaokê.

Não serão aceitas as inscrições enviadas posteriormente à data estipulada. A Ficha de Inscrição estará disponível na Secretaria Municipal de Educação.

Documentos necessários para inscrição.

- Certidão de Nascimento, RG, CPF;
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação, (última eleição).
- Preencher a ficha de inscrição (sem rasuras).
- Encaminhar a versão que será interpretada pelo WhatsApp (49) 3564-0782.
- Para participar da categoria "Adulto Veterano", o interessado deve apresentar certificado de premiação ou comprovação por meio de imagens.

Só poderão inscrever-se os munícipes (candidatos menores de 16 anos e devem residir no município, comprovar com comprovante de residência em nome dos pais, e maiores deverão residir ou ser eleitores do município comprovando através do título de eleitor);





ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Rio das Antas
Prefeitura Municipal

As propostas submetidas ao XIX FestiMRio, poderão constar de apresentações individuais, em dupla ou trio, não sendo permitida a dupla inscrição no vocal.

Caso um dos membros da dupla ou trio exceder a idade limite das categorias, prevalecerá a idade do membro de maior idade;

Na inscrição deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** os dados do candidato: Nome completo, data de nascimento, RG, número de telefone, escola, cidade, música e o autor;
 Para critérios de avaliação não serão considerados a qualidade do vídeo e/ou superproduções, devendo este ter apenas boa qualidade de áudio;

O FESTIMRIO será dividido em cinco categorias principais com suas subdivisões, os candidatos poderão inscrever-se nas categorias **INDIVIDUAL, DUPLA OU TRIO**, que disputarão entre si adequando-se apenas às seguintes Faixas Etárias:

- Kids: de 0 a 7 anos e 11 meses 29 dias
- Infantil: de 8 a 12 anos e 11 meses 29 dias
- Juvenil: 13 a 17 anos e 11 meses 29 dias
- Adulto: acima de 18 anos;
- Adulto Veteranos: Acima de 18 anos, que já tenham sido premiados 1º, 2º, e 3º Lugar na categoria Adulto

Para Categoria Interpretação, os participantes do FESTIMRIO poderão se inscrever para interpretar letras já existentes, nos idiomas nacional ou internacional e concorrerão à premiação do 1º ao 3º lugar para todas as Modalidades.

Caso tenha mais de um inscrito com a mesma música e na mesma categoria o 1º que se inscreveu terá o direito de permanecer com a música, o 2º deverá escolher outra música.

Não será permitido (não poderá se inscrever) música com linguagem pejorativa, político partidário, racismo, sexualidade explícita, podendo ser desclassificada.

Parágrafo Único - Após a confirmação das inscrições, a Comissão Organizadora poderá alterar datas e horários, conforme necessidade, informando previamente.

CAPÍTULO V

DO INTÉRPRETE

O intérprete, obrigatoriamente, **não** poderá ser músico profissional. Neste edital serão considerados profissionais todos aqueles que possuírem a Carteira da Ordem dos Músicos do Brasil, e/ou, tenham material gravado e carreira já reconhecida na região.

Cada intérprete poderá participar apenas de uma categoria musical, devendo ainda interpretar apenas uma música na categoria escolhida.

Somente os intérpretes que forem obrigados a trocar de música por força deste edital poderão substituir a mesma para a etapa final.





ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Rio das Antas
Prefeitura Municipal

Os candidatos que necessitarem fazer a substituição da música deverão repassar para a comissão organizadora a nova música, obrigatoriamente pelo WhatsApp (49) 3564-0782. O não cumprimento acarretará na desclassificação do mesmo.

Cada candidato é livre em trazer instrumentos para seu acompanhamento, exceto se a banda não conseguir acompanhar.

A Comissão Organizadora disponibilizará equipamento de som, luz e palco compatíveis com o local de realização das apresentações, bem como um técnico de som e luz.

Caso a música necessite de acertos específicos, o candidato poderá utilizar seu próprio técnico de som e luz.

CAPÍTULO VI
DA FASE FINAL

A Fase final realizar-se-á no dia 27 de julho de 2024 com início previsto para às 19:00 horas nas dependências Ginásio Municipal Nelson Lenard, situado à Rua R. do Comércio, 506 - Rio das Antas, SC, 89550-000.

Na fase **FINAL** será disponibilizado uma **Banda de Apoio**, a qual fará o acompanhamento de **TODOS** os candidatos classificados, sem exceção.

Na fase final ficam expressamente proibidos o uso de Playbacks, Karaokê ou Sequência.

Caso algum candidato queira tocar seu próprio instrumento a Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer problemas que possam ocorrer, sejam eles de ordem técnica ou de julgamento, caso o mesmo se sinta prejudicado.

A comissão organizadora informará os resultados somente ao final da apresentação de todas as categorias;

CAPÍTULO VII
DO JÚRI E APRESENTAÇÃO NA FINAL

O júri será composto por pessoas de reconhecida competência e idoneidade, escolhidas e convidadas pela Comissão Organizadora.

A comissão organizadora nomeará presidente do júri um de seus pares, a quem caberá à direção dos trabalhos de julgamento, a comunicação direta com a comissão organizadora e a observação do zelo, da autonomia e do cumprimento do processo de votação.

Todas as planilhas com as decisões do júri serão, ao final do julgamento, entregues à comissão organizadora para a devida conferência, em presença de representantes do corpo de jurados, não cabendo recurso da decisão final.

Não prevalecerão empate em nenhuma das premiações. Para o caso de desempate, valerá a votação/decisão nominal dos jurados.





ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Rio das Antas
Prefeitura Municipal

Para o julgamento serão considerados os quesitos e pontuações máximas seguintes: **interpretação, harmonia, ritmo e afinação**, contabilizando de 05 a 10 pontos, os quais serão somados resultando na média final. Ressalta-se que **não será avaliado o uso de instrumentos**.

CAPÍTULO VIII
DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÃO NA FINAL

Os ensaios/passagem será conforme o cronograma e seus respectivos horários, salvo em casos previstos neste instrumento, com os candidatos de suas respectivas categorias.

Cada concorrente terá direito a combinar com a Banda de Apoio os detalhes de sua música e executá-la, tendo até 10 (dez) minutos para a passagem de som.

A ordem de ensaio ocorrerá de acordo com a ordem de chegada de cada categoria que será organizada pela Comissão do Festival. O não comparecimento para o ensaio não acarreta na desclassificação, a Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer problemas que possam ocorrer, sejam eles de ordem técnica ou de julgamento, caso o mesmo se sinta prejudicado.

CAPÍTULO IX
PENALIDADES

Em caso de atraso para apresentação, não se apresentando no momento da chamada ao palco o candidato será automaticamente desclassificado.

O candidato que causar tumulto com a Comissão Organizadora ou com os jurados, ou nas dependências será desclassificado.

CAPÍTULO X
DA PREMIAÇÃO

Dentre os selecionados para a final, serão premiados o primeiro, segundo e terceiro lugar de cada faixa etária, conforme categorias.

Os vencedores do XIX FestiMRio, nas três categoria , sendo 1º. , 2º. E 3º. Colocados, serão premiados com:

Categoria KIDS	Premiação
1º lugar	R\$ 400,00 + Troféu
2º lugar	R\$ 300,00 + Troféu
3º lugar	R\$ 200,00 + Troféu

Categoria Infantil	Premiação
1º lugar	R\$ 500,00 + Troféu
2º lugar	R\$ 350,00 + Troféu





ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Rio das Antas
Prefeitura Municipal

3º lugar	R\$ 250,00 + Troféu
----------	---------------------

Categoria Juvenil	Premiação
1º lugar	R\$ 600,00 + Troféu
2º lugar	R\$ 400,00 + Troféu
3º lugar	R\$ 300,00 + Troféu

Categoria Adulto	Premiação
1º lugar	R\$ 1.000,00 + Troféu
2º lugar	R\$ 500,00 + Troféu
3º lugar	R\$ 350,00 + Troféu

Categoria Adulto Especial	Premiação
1º lugar	R\$ 1.000,00 + Troféu
2º lugar	R\$ 500,00 + Troféu
3º lugar	R\$ 350,00 + Troféu

A entrega da premiação será na semana seguinte na secretaria de educação, cultura e esportes mediante acompanhante responsável e assinatura do recibo.

Todos os intérpretes participantes receberão certificado de participação do evento, que será entregue no local após a apresentação.

CAPÍTULO XI

COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir do Festival, os concorrentes que não cumprirem as disposições do presente regulamento.

O ato da inscrição dos concorrentes implica na aceitação integral de todos os termos do presente regulamento.

Os casos omissos, ou não previstos no presente regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora do Festival, investido de plenos poderes, inclusive para alterar o presente regulamento, sendo suas decisões soberanas, irrecorríveis e inapeláveis, sob qualquer natureza.

A Comissão Organizadora do FESTIMRIO não se responsabilizará por transporte e alimentação dos candidatos. Providência esta, que caberá unicamente aos candidatos interessados.





ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Rio das Antas
Prefeitura Municipal

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de desclassificar do Festival concorrente que, sob qualquer pretexto, perturbar a ordem, atacar a integridade física ou moral de qualquer cidadão, como também desrespeitar qualquer item do regulamento.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os direitos sobre as interpretações classificadas, bem como sobre imagens (fotos e vídeos) serão cedidos a coordenação do Festival Municipal da Canção de Rio das Antas.

A Comissão Organizadora disponibilizará Banda Musical para acompanhar as apresentações.

A Comissão Organizadora do festival poderá, a qualquer momento, excluir do festival os intérpretes que não observarem estas disposições e contrariarem as normas da organização do evento.

Os candidatos são responsáveis por todas as documentações e certificações necessárias para a participação.

Havendo menos de 5 inscritos para a categoria Adulto Veterano, os inscritos participaram da categoria Adulto.

Esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Rio das Antas, através dos telefones: (49) 3564 0782; ou ainda do e-mail: sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br.

Anexos que compõem o edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição
- Anexo II - Autorização de uso de imagem e voz
- Anexo III - Ficha de votação
- Anexo IV - Súmula final de pontuação
- Anexo V - Súmula declaratória de vencedores

Rio das Antas/SC em 04 de Julho de 2024.

Marcos Padilha
Presidente CCO

Claudete Barcaro Lazaris
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE





ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Rio das Antas
Prefeitura Municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO

XIX FestiMRio

FESTIVAL DA MÚSICA RIOANTENSE

Candidato: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Filiação/Pai: _____

Mãe: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: _____

Categoria: () Kids: de 0 à 8 anos

() Infantil (até 12 anos)

() Juvenil (13 a 17 anos)

() Adulta (acima de 18 anos)

() Adulta Veterano (vencedores das últimas edições Adulta)

Modalidade: () Gaúcha () Sertaneja () Popular

Nome da Música: _____

Fará uso de instrumentos: () sim () não Qual: _____

Rio das Antas ____/____ 2024.

Assinaturas:

 Candidato (a)

 Resp. p/ inscrição





ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Rio das Antas
Prefeitura Municipal

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____ data de
 nascimento ____/____/_____, residente na Rua _____
 nº _____ bairro _____

_____ na cidade de _____, autorizo a Comissão Central Organizadora do XIX
 FESTIMRIO – Festival da Canção de Rio das Antas a se realizar nos dia 30 de junho de 2024, nas
 dependências do Ginásio Municipal Nelson Lenard, a utilizar minha imagem e voz como bem lhes
 convier sem nenhum ônus para a mesma, da qual estou plenamente ciente.

Rio das Antas ____/____/2024.

_____ Nome

Legível

_____ Assinatura do
 candidato





ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Rio das Antas
Prefeitura Municipal

ANEXO III

XIX FESTIMRIO – Festival da Canção de Rio das Antas

27 de julho de 2024

FICHA DE VOTAÇÃO

NOME DA MÚSICA: _____

NOME DO(S) INTÉRPRETES: _____

CATEGORIA:

- () **Kids:**
 () **Infantil:**
 () **Juvenil:**
 () **Adulto:**
 () **Adulto Especial**

DESTINAR NOTAS DE 01 A 10 NOS QUESITOS: PODE FRACIONAR

INTERPRETAÇÃO	HARMONIA	RITMO	AFINAÇÃO	TOTAL

Obs. Não será avaliado o uso de instrumentos.

Nome Legível do Jurado: _____

 Assinatura do jurado





ESTADO DE SANTA CATARINA
 Município de Rio das Antas
 Prefeitura Municipal

ANEXO IV

XIX FESTIMRIO – Festival da Canção de Rio das Antas

27 de julho de 2024

SÚMULA FINAL DE PONTUAÇÃO CATEGORIA:

() Kids: () Infantil: () Juvenil: () Adulto:

CANDIDATO	PONTOS
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

(assinado por todos)





ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Rio das Antas
Prefeitura Municipal

ANEXO V

XIX FESTIMRIO – Festival da Canção de Rio das Antas

27 de julho de 2024

SÚMULA DECLARATÓRIA DE VENCEDORES

CATEGORIA KIDS

1º LUGAR

Nome do candidato - _____

Pontuação _____

2º LUGAR

Nome do candidato - _____

Pontuação _____

3º LUGAR

Nome do candidato - _____

Pontuação _____

CATEGORIA INFANTIL

1º LUGAR

Nome do candidato - _____

Pontuação _____

2º LUGAR

Nome do candidato - _____

Pontuação _____

3º LUGAR

Nome do candidato - _____

Pontuação _____

CATEGORIA JUVENIL





ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Rio das Antas
Prefeitura Municipal

1º LUGAR

Nome do candidato - _____

Pontuação _____

2º LUGAR

Nome do candidato - _____

Pontuação _____

3º LUGAR

Nome do candidato - _____

Pontuação _____

CATEGORIA ADULTO

1º LUGAR

Nome do candidato - _____

Pontuação _____

2º LUGAR

Nome do candidato - _____

Pontuação _____

3º LUGAR

Nome do candidato - _____

Pontuação _____

CATEGORIA ADULTO VETERANO

1º LUGAR

Nome do candidato - _____

Pontuação _____

2º LUGAR

Nome do candidato - _____

Pontuação _____

3º LUGAR

Nome do candidato - _____

Pontuação _____

